PORTARIA Nº 012, de 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DECLARAR estável a servidora **ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO**, Assistente Social, Matrícula Siape 1995996, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS